CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 489/2021

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 05 / 01 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Maurício Bahia, próximo ao número 286, no Bairro Santa Tereza.

JUSTIFICATIVA

Os moradores estão sendo prejudicados com o desrespeito de alguns motoristas que trafegam em alta velocidade, mesmo sendo uma via com limite de velocidade, colocando em risco a integridade física de crianças e adultos que moram próximo ou que utilizam daquela via pública.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador